



EMPENHO

Unidade Gestora 240131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN		Número 2021NE002151	Data Referência 09/06/2021
Gestão 24131 Fundo de Saúde		Processo 00610256000188/2021-58	Nota Empenho Original
Evento 400013 Emissão de Empenho da Despesa Pré-Empenhada		Referência Legal Lei Federal10.520/02	Pré-Empenho 2021PE002383
Credor 58.426.628/0001-33 SAMTRONIC Indústria e Comércio Ltda.		Modalidade Empenho Ordinário	Empenho Centralizado Não
Endereço Credor Rua Venda da Esperança 000162 - Socorro - São Paulo - SP - 04763040		Valor 177.666,00 (Cento e Setenta e Sete Mil Seiscentos e Sessenta e Seis Reais)	
Grupo Programação Financeira 025 Outras Despesas Correntes		Tipo Prestação Contas	Tipo Contrato Outros
Modalidade Licitação 12 Pregão Eletrônico		Transação 0540 Nota Empenho	Obedece Ordem Cronológica Sim
Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito		Nota Descentralização Crédito	
Gestão Nota Descentralização Crédito			
Histórico Referente aquisição de Material Médico Hospitalar (equipo para infusão) a fim de suprir as necessidades da Rede Hospitalar do Estado/RN durante o período da pandemia conforme ARP nº. 035/2020, Vigência até 28/07/2021. CREDOR: SAMTRONIC IND. COM. LTDA, CNPJ: 58.426.628/0001-33 conforme Autorização de Compra nº 4441/2021.			
Classificação Orçamentária			
Esfera Seguridade	Unidade Orçamentária 24131	Programa Trabalho 10 122 2003 3252 325201	
Função 10 Saúde		Subfunção 122 Administração Geral	
Programa 2003 RN SAUDÁVEL: ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE		Ação 3252 Enfrentamento do Coronavírus e Demais Síndromes Respiratórias Aguda Grave	
Subação 325201 Enfrentamento do Coronavírus e Demais Síndromes Respiratórias Agudas Graves		Fonte Recurso 0.1.00.000000 Recursos Ordinários	
Natureza Despesa 33.90.30.36 Material Hospitalar			
Cronograma Desembolso			
Janeiro	Fevereiro	Março	
Abril	Maiο	Junho	177.666,00
Julho	Agosto	Setembro	
Outubro	Novembro	Dezembro	



Documento assinado eletronicamente por **JORGE AUGUSTO DE CASTRO, Diretor do Fundo Estadual de Saúde**, em 09/06/2021, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9892399** e o código CRC **686AC8B2**.